



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 477/2017

Data: 02 de outubro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico visando a construção de um centro municipal de educação infantil em Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos visando a elaboração de um projeto técnico para construção de um centro municipal de educação infantil no Distrito de Porto Mendes.

Ressalta-se que este é um desejo antigo da comunidade que reside no referido Distrito e que pode num futuro muito próximo tornar-se realidade, já que este Vereador iniciou tratativas com um Deputado Federal disposto a apresentar emenda parlamentar para esta finalidade.

Porém, para que isto seja possível, é necessário elaborar o competente projeto técnico, levantando assim os investimentos a serem realizados na referida obra.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a necessidade de atender aproximadamente 50 crianças que residem na sede distrital e linhas próximas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador